

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE RECONHECIMENTO PASTORAL "PASTOR RÔMULO XAVIER" AOS PASTORES, PR. JEFFERSON DA SILVA NUNES do Ministério Vale de Benção; PR. RONES TERMINELIS DA SILVA, da Igreja Batista Elohim, por desenvolverem relevantes serviços prestados à comunidade, especialmente no âmbito pastoral, social e espiritual, destacando-se pelo seu compromisso com a fé, pela dedicação às ações de acolhimento, orientação espiritual e promoção do bem-estar coletivo.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título acontecerá no dia 13/06/2025 às 17h, no Plenário João Evangelista Pereira de Melo, localizado na Av. Ene Garcez, nº 992, Bairro Centro, Boa Vista-RR.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 10 de junho de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.930/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA E RECONHECIMENTO PASTORAL, "PASTOR RÔMULO XAVIER", AO PASTOR EDUARDO JORGE SILVA ROCHA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO CAMPO ESPIRITUAL, COMUNITÁRIO, SOCIAL E FILANTRÓPICO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra e Reconhecimento "PASTOR RÔMULO XAVIER", ao Pastor EDUARDO JORGE SILVA ROCHA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no campo espiritual, comunitário, social e filantrópico, no âmbito do Município de Boa Vista/RR.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 10 de junho de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.937/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA E RECONHECIMENTO PASTORAL, "PASTOR RÔMULO XAVIER", À PASTORA KELLY MICHELINE LIRA DA SILVA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO CAMPO ESPIRITUAL, COMUNITÁRIO, SOCIAL E FILANTRÓPICO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE HONRA E RECONHECIMENTO "PASTOR RÔMULO XAVIER", À PASTORA KELLY MICHELINE LIRA DA SILVA, em reconhecimento aos

relevantes serviços prestados no campo espiritual, comunitário, social e filantrópico, no âmbito do Município de Boa Vista/RR.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 10 de junho de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.027/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE O MÉRITO E O DIPLOMA DO GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AOS ADMINISTRADORES QUE MENCIONA, PELA CONTRIBUIÇÃO DOS REFERIDOS PROFISSIONAIS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO E INSTITUCIONAL DOS SETORES PÚBLICOS E PRIVADOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art 1º Fica concedido o Mérito e o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista aos administradores mencionados no Anexo I deste Decreto Legislativo, pela contribuição dos referidos profissionais ao desenvolvimento social, econômico e institucional dos setores públicos e privados do Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do diploma dar-se-á no Plenário do Palácio Estácio Pereira de Melo, na sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em Sessão Solene destinada à homenagens pelo Dia do Administrador, em celebração pelos 60 anos da regulamentação da profissão, a qual será realizada no dia 08 de setembro de 2025, às 10:00. publicação.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 02 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

ANEXO I

RELAÇÃO DE AGRACIADOS COM O
DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA

1. PATRÍCIA GONÇALVES
2. FABRÍCIO MARTINS RODRIGUES
3. BRENA LAGE VASQUES
4. GERLANE BACCARIN
5. DARBILENE RUFINO DO VALE
6. ÍTALO OTÁVIO TEIXEIRA PINTO
7. FRANCISCO JOSÉ BRITO BEZERRA
8. ADRIANA WENDERLICH
9. JACQUELAINE ALVES MACHADO
10. NILVAN SOUZA DOS SANTOS
11. CARLOS EDUARDO LEITE VARELA
12. LUIS CLAUDIO DE JESUS SILVA
13. EMERSON CLAYTON ARANTES
14. KARLA GRIZOTTI
15. MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
16. ADILIA MARIA DA COSTA MENEZES
17. ANTÔNIO FELISMINO NASCIMENTO
18. MARCOS JORGE DE LIMA
19. KILDO ALBUQUERQUE